

Extrato de Despacho

Na sequência da autorização concedida pelo senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 18 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na sua redação atual, e considerando o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 50/2006/A, de 12 de dezembro, na sua redação atual, é publicada a lista de trabalhadores que beneficiam de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Trabalhador	Carreira/categoria	Situação a partir de 01/01/2020		
		Posição remuneratória	Nível remuneratório	Valor
Margarida Jesus Vieira Leonardo	Especial de Enfermagem/ Enfermeiro	3ª	23	1618,26€

Angra do Heroísmo, 19 de dezembro de 2024

Pe'lo Conselho de Administração